



**UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.300.565.79-7

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Grupo Petz Cobasi” ou “Companhia”), vem por meio deste comunicar seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2026, aprovou a declaração e distribuição de dividendos intermediários, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2025, ad referendum a Assembleia Geral a ser realizada oportunamente, no valor de R\$ 25.967.993,74 (Vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), correspondentes à R\$ 0,03027700405 por ação ordinária, considerando a quantidade de 857.680.426 ações ordinárias (ex-ações em tesouraria) de emissão da Companhia.

A Companhia informa que o pagamento dos dividendos deverá observar os seguintes termos, condições e procedimentos:

1. Terão direito aos dividendos declarados as pessoas inscritas como acionistas nos registros da Companhia no encerramento do pregão da B3 de 14 de maio de 2026 (“Data-Base”), respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive;
2. As ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 15 de maio de 2026;
3. O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional em 29 de maio de 2026;
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento;
5. Na data do pagamento do dividendo 29 de maio de 2026, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data-Base, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”), instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia;
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Escriturador; e
7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados por estas instituições depositárias.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

**UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Rafael Siqueira Rodrigues**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.**

Publicly Held Company

CNPJ/MF No. 53.153.938/0001-08

NIRE 35.300.565.79-7

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Grupo Petz Cobasi” or the “Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on January 26, 2026, approved the declaration and distribution of interim dividends, based on the Company’s balance sheet as of December 31, 2025, ad referendum of the General Shareholders’ Meeting to be held in due course, in the total amount of R\$ 25,967,993.74 (twenty-five million, nine hundred and sixty-seven thousand, nine hundred and ninety-three reais and seventy-four centavos), corresponding to R\$ 0.03027700405 per common share, considering 857,680,426 common shares (excluding treasury shares) issued by the Company.

The Company further informs that the payment of dividends shall observe the following terms, conditions, and procedures:

1. Shareholders registered in the Company’s records at the close of trading on Brazil’s stock exchange (B3) on May 14, 2026 (the “Record Date”), considering trades carried out up to and including such date, shall be entitled to receive the declared dividends;
2. The Company’s shares will be traded ex-dividends as of May 15, 2026;
3. Dividend payments will be made in Brazilian currency on May 29, 2026;
4. There will be no monetary restatement or interest accrual between the dividend declaration date and the effective payment date;
5. On the dividend payment date, May 29, 2026, the Company will credit the dividends due to each shareholder based on the number of common shares held as of the Record Date, in accordance with the banking details provided to Itaú Corretora de Valores S.A. (the “Transfer Agent”), the institution responsible for maintaining the Company’s share registry;
6. For shareholders whose registration does not include a CPF/CNPJ number or bank account details (“Bank/Branch/Checking Account”), dividends will only be credited after the registration information has been duly updated and within the deadlines established by the Transfer Agent; and
7. Shareholders whose shares are held in custody with securities custody service providers will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by such custodian institutions.

São Paulo, January 26, 2026.

**UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Rafael Siqueira Rodrigues**

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer